



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 62/2023

de 07 de Junho de 2023

“NOMEIA A SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES
PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA
CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 2º, inciso II e artigo 5º, da Lei Municipal 2.553/2023, **NOMEIA** a servidora Vanessa da Silva Nunes para a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Casa Legislativa.

A servidora Vanessa da Silva Nunes será Fiscal dos seguintes Contratos Administrativos:

Número do Contrato	Objeto	Contratado
04/2022	Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de informativos técnicos relacionados a área jurídica, contábil e de gestão com a disponibilização de assessoria e consultoria nas áreas relacionadas.	Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - Epp
02/2022	Contratação de Empresa especializada sem segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas áreas internas e externas da Câmara de Xangri-Lá/RS	Soberana Serviços de Segurança e Limpeza Eireli
06/2020	Contratação de Empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de copeiragem, limpeza, higienização e conservação	Syltec Serviços de Limpeza Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

	das áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá	
--	--	--

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 16 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de junho de 2023.

Davi Cristovam Borges

Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.